



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 365 / 15

Protocolo:	<u>1355/15</u>		
Data:	<u>12/08/15</u>	Hora:	<u>08:35</u>
Ofício nº:			
Aprovado na	<u>21</u>	SO,	
realizada em	<u>11.08.15</u>		
<u>SI</u>	adendo		
<u>LUÍS CARLOS CAPELLINI</u> Presidente da Câmara			

Assunto: Peço estudo de Ciclofaixa ou ciclovia à partir do cruzamento da Rua Rafael Costabile até antiga balsa

Ref: GV-ML

Bertioga, 11 de agosto de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Investir em ciclovias ou ciclofaixas, significa preservar vidas, porque queremos uma cidade onde idosos e crianças possam ocupar as ruas sem medo e também porque são boas para o comércio, pois ciclistas são clientes potenciais que passam em baixa velocidade e não exigem grandes áreas de estacionamento e podem facilmente parar em frente a um comércio.

O uso da bicicleta é benéfico à saúde dos cidadãos, pois o simples fato de usar a bicicleta como transporte os afasta do sedentarismo e de todos os problemas de saúde deles decorrentes, por isso devemos garantir o deslocamento seguro e confortável de ciclistas em todas as vias.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

O grande problema enfrentado por esses meios de transporte é gerado pelos conflitos de circulação com os veículos automotores: a falta de segurança, que registra inúmeros acidentes nos quais os ciclistas são, em geral, as piores vítimas. Tal medida reveste-se de um importante cunho social e procura atingir uma maior segurança para o tráfego urbano.

Diante das melhorias da Avenida Anchieta, peço com urgência o estudo de implantação de ciclofaixa ou ciclovia e a colocação de sinalização pertinente, do cruzamento entre a Rua Rafael Costábile até a antiga balsa.

Cópia para a diretoria de transito e transporte e Secretaria municipal de segurança e cidadania.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora


ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR


Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara


José Feliciano Irmão
2º Secretário


Antônio Rodrigues Filho
Vereador


Valéria Della
Vereadora

